



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 098, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal, através do setor competente providencie com urgência a instalação de um ponto de ônibus no Conjunto Habitacional Natal Baratella, conhecido popularmente por COHAB V.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador vem sendo procurado por munícipes moradores do bairro, que solicitam a construção de um ponto de ônibus.

Cabe enfatizar que o ponto de ônibus deve ter uma dimensão apropriada, cobertura, bancos e demais equipamentos que possam acomodar as pessoas que utilizam do local, sendo ainda válido ressaltar que até a presente data não existe nenhum ponto de ônibus no citado bairro para acomodar os munícipes que necessitam do transporte público.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 09 de Agosto de 2021.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador